

透過辦公室主任二零零七年十月十一日之批示：

李麗娜、黃枝昌、鍾杏媚及李詠聰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，為期六個月，由二零零七年十月二十二日起生效。

透過辦公室主任二零零七年十月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款 b) 項的規定，政府總部輔助部門下列工作人員擔任如下職務的散位合同續期一年：

張景云及吳桂常，第一職階工人，自二零零七年十一月八日起生效；

梁銀英及邱顏玲，第一職階助理員，自二零零七年十一月二日起生效。

透過辦公室主任二零零七年十月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

崔達銘，由二零零七年十一月十六日起轉為收取相等於第七職階熟練助理員的薪俸點 210 點；

陳日群，由二零零七年十一月十四日起轉為收取相等於第二職階助理員的薪俸點 110 點。

透過辦公室主任二零零七年十月二十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七及一百四十條的規定，批准政府總部輔助部門第二職階一等文員 Regina Ng 的長期無薪假，為期五年，自二零零七年十一月五日起生效。

二零零七年十月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

行政法務司司長辦公室

第 25/2007 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（二）項

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 11 de Outubro de 2007:

Lei Lai Na, Wong Chi Cheong, Chong Hang Mei e Lei Weng Chong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 Outubro de 2007.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Outubro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor:

Cheong Keng Wan e Ng Kuai Seong, como operários, 1.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2007;

Leong Ngan Ieng e Iao Ngan Leng, como auxiliares, 1.º escalão, a partir de 2 de Novembro de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 de Outubro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, com referência à categoria e índice a cada um indicados, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

Chu Tack Meng Claude, para auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 16 de Novembro de 2007;

Chan Iat Kuan, para auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 14 de Novembro de 2007.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Outubro de 2007:

Regina Ng, primeiro-oficial, 2.º escalão, dos SASG — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de cinco anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Novembro de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Outubro de 2007.
— A Chefe do Gabinete, substituta, Brenda Cunha e Pires.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 25/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2 do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regula-

及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣告天地有限公司簽署澳門藝術博物館購置展覽設備（可移動展覽展櫃）合同。

二零零七年十月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 26/2007 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣告天地有限公司簽署澳門回歸賀禮陳列館訂購文物展覽展櫃合同。

二零零七年十月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零七年十月二十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 嘉美玲

經濟財政司司長辦公室

第 89/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令

mento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de equipamentos para sala de exposição do Museu de Arte de Macau (Armário para Exposição Amovível), a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Criações de Publicidade, Limitada».

25 de Outubro de 2007.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 26/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição de equipamentos para o Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania de Macau (Armário para Exposição de Património), a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Criações de Publicidade, Limitada».

25 de Outubro de 2007.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 29 de Outubro de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000